



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA QUIMICA
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1100
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 001/2026

Processo nº 23096.055854/2026-54

PROCESSO ELEITORAL PARA A ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UAEQ BIÊNIO 2026-2028

A **Comissão Eleitoral** constituída, pela portaria SEI Nº 145, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, emitida pela direção do Centro de Ciências e Tecnologia da UF a escolha dos coordenadores da Unidade Acadêmica de Engenharia Química do CCT/UFCG, pelo presente edital comunica aos interessados a abertura do **Processo Eleitoral** estabelecendo o seguinte:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	de 24 a 28 agosto de 2026	Via Eletrônica por meio de Processo SEI!	08:00h às 11:30h 13:30h às 16:30h	Documentos Necessários: 1.Requerimento; 2.Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º da Resolução 07/2005; 3. Carta Programa; 4. Declaração de aceitação dos termos da Resolução 07/2005; 5.Comprovante de afastamento de cargo administrativo (se houver).
Debate	14 de setembro de 2026	Auditório do Bloco CW2	09:00h às 11:00h	Aberto a: 1.Professores; 2.Técnico-administrativos; 3.Estudantes.
Eleição	18 setembro de 2026	Via eletrônica	08:00h às 17:00h	A votação será regida pela Resolução nº 07/2005



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA, SECRETARIA EXECUTIVA**, em 21/08/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA DE ARAUJO LIMA GAUDENCIO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 21/08/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Andrade da Silva Junior, Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6784152** e o código CRC **297213D2**.

